PORTARIA Nº 3465/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/995040;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 28/12/2020 a 11/01/2021, a fim de realizar ações voltadas para a redução de acidentalidade e mortalidade no trânsito, no citado município.

nome	matricula
João Batista Figueiredo Veiga	57196686 /1
Márcio Fonseca da Silva	57193191 /4
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923 /1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562 /1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702 /1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714 /1
João Batista Maia Melo	80845609 /1
André Luis Bentes Chaves	57195773 /1
Juarez Maciel de Castro	5762693 /2
Afonso Raimundo Bentes Macedo	57196717 /1
Celso Nazareno da Silva	3573 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3466/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/978374;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Distrito de Mosqueiro, no período de 28/12/2020 a 11/01/2021, a fim de realizar ações voltadas para a redução de acidentalidade e mortalidade no trânsito, no citado município.

nome	matricula
Ivanna Antunes Gurgel	57175607 /1
Tatianne Brito Lima	57195467 /1
Aldenize Araújo de Lima	57176522/1
Celina Frota de Almeida Koury	54181958 /2
Maria Inêz Oliveira de Lima Lopes	57176561 /1
Jorge Luis Costa Magno	57195022 /2
Cilene Pereira Oliveira	55586944 /2
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009 /1
Heldecir Lima Conceição	3157300 /1
Geraldo Sérgio de Assis	3262650 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3467/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1019492;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Domingos do Araguaia, no período de 11 a 14/12/2020, a fim de realizar a 2ª fase do atendimento itinerante de habilitação, no citado município.

nome	matricula
Ricardo Silva Vasconcelos	57227054 /1
Paulo Júnior Bezerra Costa	55588149 /2
José Adauto Cavalcante de Souza Júnior	55587295 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3468/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1018367:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá, no período de 10/12 a 15/12/2020, a fim de realizar a 1ª fase do atendimento itinerante de habilitação, bem como instalação técnica de equipamentos e conexão de internet, no citado município.

nome	matricula
Rose Mary Machado Lobato	57203988 /3
Maria Eliete Lima Brito	3263851 /1
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3471/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1019079:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Xinguara, no período de 08 a 11/12/2020 e Conceição do Araguaia de 12 a 17/12/2020, a fim de acompanhar a implantação e o treinamento dos examinadores para o videomonitoramento da prova prática nos citados municípios.

nome	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3474/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/1022077:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá, no período de 11 a 14/12/2020, a fim de realizarem 2ª fase do atendimento itinerante da área de habilitação, no citado município.

nome	matricula
Fernando Santana Quadros dos Santos	57188883 /1
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	3262227 /1
Maria Socorro da Silva Teles	3263401 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020-FISP.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica a todos que a abertura da Tomada de Preço nº 06/2020/FISP, cujo objetivo Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de Reforma do Prédio do 21° GBM, será suspensa por motivo de retificação de Edital. Posteriormente será publicado novas datas de visita e abertura. Ressaltamos que as empresas que já realizaram a visita técnica não precisam fazer nova visita.

Protocolo: 610380

Protocolo: 610248